LEI MUNICIPAL N.º 2045 DE 08 DE abril de 2011.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE MAJOR VIEIRA PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Major Vieira – APAE para repasse de recursos a título se subvenção social, destinados a auxiliar na manutenção das atividades da entidade.

Art. 2º - O convênio a ser firmado contemplará o repasse de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais destinados ao pagamento do combustível do(s) veículo(s) da referida entidade e mais R$ 700,00 (setecentos reais) mensais destinados ao pagamento de fisioterapia dos alunos matriculados na associação, R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) destinados ao pagamento de um (a) psicólogo (a) para auxiliar no tratamento dos alunos e R$ 700,00 (setecentos) reais destinados ao pagamento de um (a) fonoaudiólogo (a), totalizando o repasse de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, observando obrigatoriamente:

I – O repasse do valor mensal será realizado mediante posterior prestação de contas, instruída com documentação que comprove a destinação

dos recursos ao custeio de despesas relacionadas com os meios e fins da entidade;

II – A prestação de contas relativas ao valor recebido pela entidade, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar da data do efetivo repasse, sob pena de imediata suspensão dos repasses subseqüentes, até regularização de eventual prestação de contas pendente.

Art. 3º - Os recursos para execução desta Lei serão oriundos das dotações orçamentárias especificas no corrente exercício financeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 08 de abril de 2011.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal